



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2021

Nomeia Eduardo do Carmo para o cargo de Assessor Legislativo e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eduardo do Carmo, portador do RG nº 12720984-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 070584289-48 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete da Vereadora Keila Batista Zegobia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 010/2021**

Nomeia Eduardo do Carmo para o cargo de Assessor Legislativo e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Eduardo do Carmo, portador do RG nº 12720984-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 070584289-48 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete da Vereadora Keila Batista Zegobia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
01 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:40549D85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2021. Edição 2172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>